

Brasília, 07 de Agosto de 2026.

Ofício 0708/2026/las/cntap

Assunto: Pleitos para fortalecimento do serviço de táxi no Brasil

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr GERALDO ALCKMIN

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

A Confederação Nacional dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros – CNTAP, entidade de representação nacional da categoria, Reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, neste ato representada por seu Presidente, Moacir da Silva, que subscreve, e também representando as Federações **FETACESP/SP**, **FECAVERGS/RS**, **FECAREP/PR** e **FENCAVIR/RJ**, juntamente com todos os sindicatos a elas filiados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar pleitos estratégicos para o fortalecimento do serviço de táxi no Brasil, atividade essencial para a mobilidade urbana, geração de emprego e renda e atendimento diário de milhões de brasileiros.

1. PROGRAMA MOVE BRASIL

Reconhecemos a importância do Programa Move Brasil como instrumento de incentivo à renovação da frota nacional. Contudo, inúmeros taxistas autônomos encontram dificuldades para acessar as linhas de financiamento disponíveis.

Diante desse cenário, solicitamos:

- a) critérios específicos de análise de crédito para taxistas autônomos;
- b) condições diferenciadas de financiamento, compatíveis com a realidade da categoria;
- c) aceitação da Declaração de Rendimentos emitida pela CNTAP, ou pelas Federações e pelos Sindicatos reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, como documento válido para comprovação de renda;
- d) prorrogação do prazo de adesão ao Programa Move Brasil por mais 90 (noventa) dias, a fim de permitir que mais profissionais possam acessar seus benefícios, já que a demora para entrega do veículo pelas montadoras demoram em média 60 dias e o prazo de validade de MP, termina em Setembro/2026.

2. APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Solicitamos o apoio de Vossa Excelência para impulsionar a tramitação do Projeto de Lei nº 20/2023, em análise no Senado Federal (04/08), relatoria na comissão de assuntos sociais – CAS – Senadora Leila Barros (PDT/DF). Este projeto reduz de 2 anos para 1 ano a compra de carros com benefício fiscal do IPI.

3. APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 215/2021

Solicitamos apoio para o aperfeiçoamento da redação do Projeto de Lei nº 215/2021, em análise na comissão viação e transporte – CVT deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO, este projeto traz que a legislação reconheça expressamente a utilização do taxímetro e de equipamentos eletrônicos destinados à contratação,

operação, gerenciamento e processamento das corridas de táxi, desde que aprovados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e submetidos à verificação metrológica pelos órgãos delegados - IPEMs, assegurando modernização, transparência, segurança jurídica e proteção aos usuários.

4. CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DOS TAXISTAS

Solicitamos a inclusão, em futura Medida Provisória adequado, a criação do Cadastro Nacional dos Taxistas, nos moldes do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC.

O cadastro permitirá ao Governo Federal conhecer a realidade do setor, reunindo informações sobre o número de taxistas, distribuição geográfica, idade média da frota, características dos veículos e outros dados estatísticos essenciais para a formulação de políticas públicas, programas de renovação da frota, linhas de crédito, incentivos fiscais, qualificação profissional e transição para tecnologias mais sustentáveis, sem criar novas obrigações burocráticas para os profissionais.

5. FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO INSTITUCIONAL

A CNTAP solicita o fortalecimento de sua participação junto ao Governo Federal, por meio da criação de um canal permanente de diálogo e da inclusão da entidade nas discussões relacionadas às políticas públicas que envolvam o transporte individual de passageiros por táxi.

Como representante nacional da categoria, a Confederação coloca-se à disposição para colaborar tecnicamente na elaboração, acompanhamento e aperfeiçoamento de programas, projetos e medidas que contribuam para a modernização do setor, a valorização da profissão, a melhoria da mobilidade urbana e o atendimento de qualidade à população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pleitos ora apresentados visam fortalecer um serviço público de relevante interesse social, contribuindo para a modernização da frota, a segurança jurídica, a melhoria da mobilidade urbana, a valorização dos profissionais e a construção de políticas públicas permanentes para o setor.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência às demandas da categoria, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MOACIR DA SILVA
Presidente

Confederação Nacional dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros -
CNTAP